



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

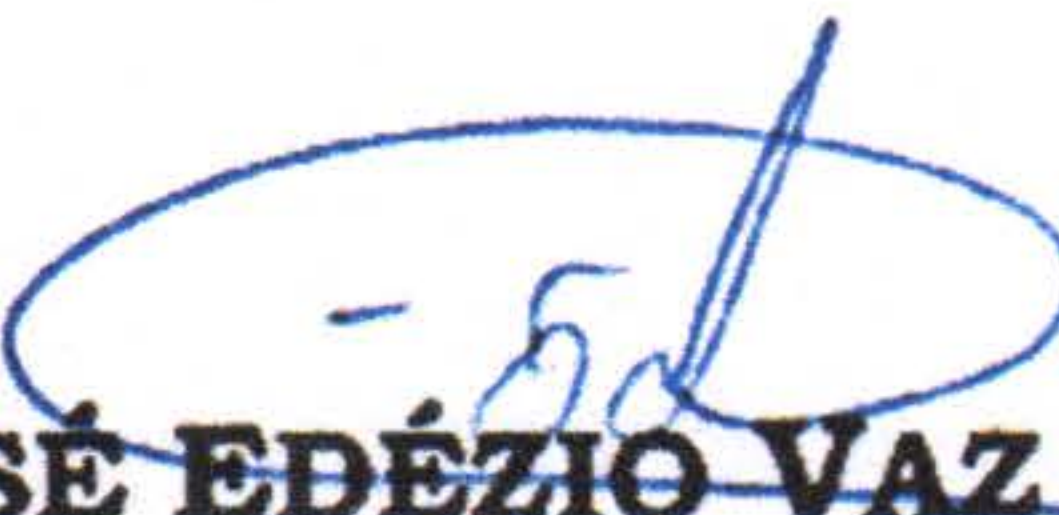
PROJETO DE LEI N.º 016/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CALÇADÃO SITUADO NO
DISTRITO DE ARAQUÉM, ÀS
MARGENS DO AÇUDE CENTRAL.*

Art. 1º O calçadão situado no Distrito de Araquém, às margens do açude central, fica denominado de “CALÇADÃO EDIO MENEZES DE SAMPAIO”.

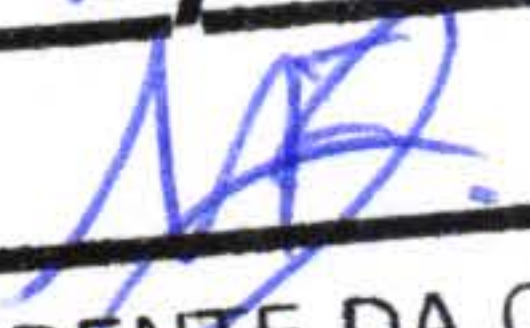
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 10 de junho de 2024.


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

APROVADO

EM 21/06/2024


PRESIDENTE DA CÂMARA